



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº013 DE 27 de AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre denominação de Praça deste Município de São João do Paraíso – MG., e contem outras providências.”


A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

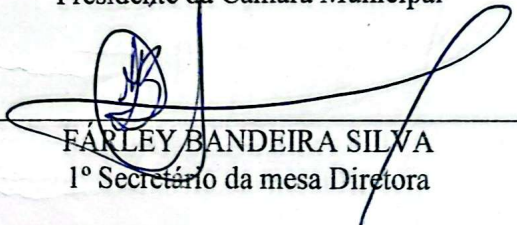
Artigo 1º - Fica denominado o nome de **PRAÇA CLAUDIONOR ALMEIDA**. Com a seguinte localização: Quadra 356, entre as ruas José da Rocha Brandão, Rua Otávio Alves de Lima, Rua Pará e Rua Pernambuco - Bairro Morada do Sol;

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., Em 27 de Agosto de 2009.


ROBERTO CÉSAR MENDES
Presidente da Câmara Municipal


FARLEY BANDEIRA SILVA
1º Secretário da mesa Diretora

Recebi em
28/08/09


Nely Alves de Sousa
Mesa Diretora Municipal

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2